



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos Direitos da Cidadania”

INDICAÇÃO DE Nº: 05 /2020

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS, vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Art. 95 do regimento interno dessa casa.

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, juntamente ao seu setor competente, que seja implantado no Distrito de Faveira um posto policial com a presença guarda municipal e policiamento.

JUSTIFICATIVA: Sabemos que, de acordo com o Art. 144 da constituição: “a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio”. Sendo assim, a população do Distrito de Faveira, há anos reivindica junto ao poder executivo que seja implantado um posto de policiamento composto por guarda municipal e polícia militar para que este direito seja assegurado aos seus moradores. Sabemos que a violência é um dos principais problemas enfrentados por toda a região. Com a implantação de segurança no Distrito a população terá uma garantia de mais segurança em todas as áreas: comércio, moradia e durante os finais de semana, evitando a violência, a preservação do patrimônio público e a segurança geral dos moradores daquela região. Sabemos também que o município não tem a autonomia para destacar policial militar, mas que seja usado de parceria e um empenho maior junto aos responsáveis por esta ação.

INDICO: Na forma regimental, após ter ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal – Ceará, aos 18 de fevereiro de 2020.

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
VEREADOR